



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 20/2013 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA  
RODRIGUES E OLIVEIRA INSTTALAÇÃO E  
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 81001335-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, inscrito sob o CPF nº 718.913.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA RODRIGUES E OLIVEIRA INSTTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, com sede na Rua Manoel Gonçalves Neves, s/nº Vila São Luiz, Bom Jardim/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.559.270/0001-90, neste ato representada por **JOSÉ ADILSON RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 07052051-5, IFP/RJ e do CPF. n.º 894.532.207-8, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 20/2013, com base no processo administrativo nº 5903/14, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/933, conforme previsto no contrato 20/2013, que trata de contratação de empresa a fim de prestar serviços de locação de veículo que possua caçamba com sistema de elevação tipo magiros e 02 (dois) ajudantes, para a manutenção de iluminação pública do Município, conforme edital Tomada de Preços nº 001/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 11.404,24 (onze mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Paulo Vieira de Barros  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário, e a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0600.1545200342.048, N.D 3390.39.00.04, e conta 156.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 23 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE BOM JARDIM**  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**CONTRATANTE**

*Jose Alcir - Rodrigues de Paiva*  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGUES E OLIVEIRA INSTTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[assinatura]* CPF: 086540177 24  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*

**Procuradoria Jurídica**  
**Proc. Adm. 5903/14**

**EXTRATO DO**  
**TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO 20/2013 CELEBRADO COM RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

**A) PARTES**

CONTRATANTE: Município de Bom Jardim

CONTRATADO: Rodrigues e Oliveira Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

**B) OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual de janeiro até 31/12/2015, que trata de contratação de empresa a fim de prestar serviços de locação de veículo que possua caçamba com sistema de elevação magiros e 2 (dois) ajudantes para a manutenção da iluminação pública do município.

**C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T 0600.1545200342.048, N.D 3390.39.00 contas 156.